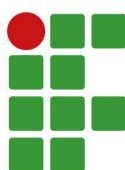




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Guarulhos

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 11/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação
Aplicada
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino
Médio
Rafael Magno Alves**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Leonardo Silvestre Neman**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas**

Joel Dias Saade

Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial

Alexandre dos Santos Ribeiro

Diretora Adjunta de Administração

Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos

Eduardo Dantas Leite

Coordenador de Gestão de Pessoas

André Viana Antunes Amaral

Coordenadora de Contabilidade e Finanças

Thaís Helena Vieira Lobo

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Paulo Vinícius Guimarães Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	26
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	26
4. RELATÓRIOS	27

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23434.000532.2023-47, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do servidor PAULO VINICIUS GUIMARAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 332****, lotado no setor CAP-GRU:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Nadija Araujo da Mota	323****	Indicado pelo servidor avaliado
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati	338****	Indicado pela Direção-Geral do <i>Campus</i>
Valdir Marques de Souza	222****	Indicado pela Direção-Geral do <i>Campus</i>

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa n.º 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**IFSP - *Campus* Guarulhos
Publicada no sítio institucional em 2 de outubro de 2025.**

PORTARIA Nº 111/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.002038.2025-24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento da aquisição de materiais para decoração e brindes para ofertar aos participantes do evento Halloween da CPA (Comissão Própria de Avaliação) do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro SIAPE n.º 235****

Andreia Moura Casagrande SIAPE n.º 209****

Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227****

Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****

Art. 2º A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras e organização dos processos para formalização do pedido das demandas para a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DIEGO AZEVEDO SIVIERO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 2 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 112/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001190.2025-90, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis para o *Campus* Guarulhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFSP *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Andre Viana Antunes Amaral - SIAPE n.º 234****
Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338****
Nadija Araujo da Mota - SIAPE n.º 323****

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPÉ n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 113/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas Portarias n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e n.º 100/2022 - DRG/GRU/IFSP de 7 de outubro de 2022 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.002086.2025-12, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros docentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Educação a Distância (EaD) do IFSP *Campus* Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Membro	Cargo
--------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214****	Presidente
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Diretor Adjunto Educacional
Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227****	Coordenadora do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação
Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262****	Coordenador do curso de Técnico em Automação Industrial
Cleber Silva de Oliveira - SIAPE n.º 154****	Coordenador do curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Joel Dias Saade - SIAPE n.º 154****	Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199* ***	Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Educação à Distância (EaD) são as seguintes, sem prejuízo das descritas em legislações vigentes:

- I. Verificar a disponibilidade de infraestrutura para o atendimento dos alunos EaD;
- II. Acompanhar a implementação de sistemas que possibilitem a melhoria nos atendimentos dos alunos da modalidade EaD;
- III. Elaborar relatório anual sobre as atividades EaD no IFSP *Campus* Guarulhos;
- IV. Orientar e/ou elaborar propostas de regulamentos de orientação de professores e tutores sobre as formas de comunicação/interatividade com os alunos;
- V. Analisar as solicitações recebidas de CEICs, NDEs e colegiados relacionadas à EaD e emitir pareceres, quando for o caso;
- VI. Realizar, em conjunto com a Equipe de Formação Continuada, ações de formação continuada para os profissionais envolvidos com o EaD no *Campus* Guarulhos;
- VII. Divulgar, no âmbito do IFSP *Campus* Guarulhos, oportunidades de participação em projetos e/ou obtenção de recursos financeiros, oferecidos por instituições governamentais e privadas, relacionadas a iniciativas de EaD;
- VIII. Propor, acompanhar e avaliar a política de EaD do IFSP *Campus* Guarulhos;
- IX. Elaborar proposta de regulamento para uso do laboratório de gravação de aulas para EaD e acompanhar sua execução;
- X. Desempenhar outras atribuições pertinentes relacionadas à EaD.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da comissão a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, os membros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas semanais e o presidente até 3 (três) horas de atividades semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a data de 8 de outubro de 2027.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPÉ n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 114/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas Portarias n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e n.º 100/2022 - DRG/GRU/IFSP, de 7 de outubro de 2022, que regulamenta a política de Educação a Distância do IFSP e considerando o que consta no Processo nº 23308.002086.2025-12, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe Multidisciplinar do *Campus* Guarulhos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Membro	Cargo
Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164****	Presidente
Andrea Souza Eduardo – SIAPE n.º 209****	Representante do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).
Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209****	Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227****	Representante da Comissão de Educação à Distância (EaD).
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****	Representante do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)
Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar será responsável pela concepção, produção, disseminação, metodologias, suporte para os cursos ministrados integralmente ou parcialmente na modalidade a distância durante a sua organização e execução, por intermédio de seu corpo de servidores, nas diferentes áreas de conhecimento técnicos e de educação.

Art. 3º A Diretoria de Educação a Distância (DED), gestora do Centro de Referência em Educação a Distância (DED-CEAD) lotado na Reitoria do IFSP, prestará suporte técnico aos *campi* sem compor a presente comissão.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas semanais e o presidente até 3 (três) horas de atividades semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 5º CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da comissão a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 115/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.001118.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n.º 59/2024 - DRG/GRU/IFSP de 4 de junho de 2024, que designa servidores para constituírem Comissão responsável pelo planejamento para a contratação de mão-de-obra de serviços de cozinha e limpeza para o restaurante estudantil do IFSP *Campus* Guarulhos.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Gabriel de Freitas Gubolin - SIAPE n.º 235****. Os demais membros da referida comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 10 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e na Resolução Normativa n.º 9/2022, de 6 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.000386.2024-86, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em partes, a Portaria n.º 43/2024 - DRG/GRU/IFSP de 10 de abril de 2024, que nomeia servidores e discentes para constituírem o Conselho de *Campus* (CONCAM) do IFSP *Campus* Guarulhos, mandato 2024-2026.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor Vinícius Abrantes de Souza - SIAPE n.º 333**** da posição de 1º suplente do segmento Docente do Conselho de *Campus* (CONCAM) do IFSP *Campus* Guarulhos por motivo de remoção para o IFSP *Campus* Campinas.

Art. 3º SUBSTITUIR, o servidor Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214**** pelo servidor Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191*** na posição de titular do segmento Gestão do Conselho de *Campus* (CONCAM) do IFSP *Campus* Guarulhos, mandato 2024-2026, por motivo de ser o novo Diretor-Geral do *campus* desde o dia 10 de abril de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º Os demais membros permanecem inalterados, conforme quadro abaixo:

Segmento	Nome	Posição
Técnico-Administrativo	Eduardo Dantas Leite - SIAPE n.º 330****	Titular
	Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209****	
	Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****	
	André Viana Antunes Amaral - SIAPE n.º 234****	
Docente	Leonardo Silvestre Neman - SIAPE n.º 214****	Titular
	Andre de Oliveira Guerrero - SIAPE n.º 232****	
	Aline Binato Neufeld - SIAPE n.º 242****	
	Rogério Homem da Costa - SIAPE n.º 163****	
Discente	Augusto de Sousa Silva - GU3****86	Titular
	Pedro Henrique Moreira Alves - GU3****51	
	Weslayne Caldeira da Silva Santos - GU3****12	
	Natanael Vitor Feitoza - GU3****31	
	Pedro HenriqUe Mendes Cruz - GU3****6X	1º suplente
Gestão do <i>Campus</i>	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Titular
	Danila Gomes Freitas - SIAPE n.º 188****	

Art. 5º CONVALIDAR os atos praticados pelos novos membros a partir da data de 10 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 10 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 117/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.001118.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 115/2025 - DRG/GRU/IFSP de 10 de outubro de 2025, o mesmo assunto já foi resolvido pela Portaria n.º 25/2025 - DRG/GRU/IFSP, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 13 de outubro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.001422.2025-18, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 83/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de julho de 2025, que designa docentes para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Art. 2º INCLUIR, o docente Jordy Luiz Cerminaro Spacca - SIAPE n.º 200**** para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Informática (Técnico em Informática, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Computação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de outubro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002150.2025-65, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora das atividades e eventos referentes à comemoração dos 20 (vinte) anos do IFSP *Campus* Guarulhos:

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****
Andrea Takayama - SIAPE n.º 257****
Alexandre Takayama - SIAPE n.º 170****
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182****
Sergio Andrade Silva Leal - SIAPE n.º 206****

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de organizar todas as atividades e comemorações referentes aos 20 (vinte) anos do IFSP *Campus Guarulhos*, de 16 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026 e se reunirá uma vez por mês para planejar as atividades do próximo mês.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º CONVALIDAR os atos praticados pela referida comissão a partir da data de 16 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 16 de junho de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 120/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002115.2025-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFSP *Campus* Guarulhos:

Cristiane Santana Silva - SIAPE n.º 235****

João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227****

Juliana Nicolau Santana - SIAPE n.º 127****

Márcia Pereira - SIAPE n.º 261****

Rafael Magno Alves - SIAPE n.º 232****

Rita de Cassia Moreno Barbosa - SIAPE n.º 242****

Rodrigo Aparecido de Godoi - SIAPE n.º 108****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de organizar todas as atividades e comemorações referentes a Semana da Consciência Negra do IFSP *Campus Guarulhos*, conforme consta em nosso Calendário Acadêmico.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 30 de novembro de 2025.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus Guarulhos*

Publicada no sítio institucional em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 121/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21 no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas Portarias n.º 2968 de 24 de agosto de 2015 e n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002157.2025-87, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Extensão do IFSP *Campus* Guarulhos:

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****
Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158****
Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209****
Cibele Aparecida Cardoso Mendonça - SIAPE n.º 145****
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 288****
João Alves Pacheco - SIAPE n.º 227****
Juliana Nicolau Santana - SIAPE n.º 127****
Mauricio Capelas - SIAPE n.º 214****
Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233****
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182****

Art. 2º A Comissão de Extensão tem as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o PPC proposto: conferir se o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) está alinhado aos princípios norteadores da extensão previstos em legislação e documentos institucionais; verificar se há demanda da comunidade externa para a oferta do curso.
- II. Emitir parecer técnico: produzir parecer sobre a pertinência e qualidade do PPC, sugerir alterações, quando necessário, para aprimorar a proposta.
- III. Expedir anuência para análise da PRX: dar anuência formal para que o PPC seja submetido à Pró-reitoria de Extensão.
- IV. Registrar suas reuniões: manter registros documentados das reuniões, garantindo transparência e rastreabilidade dos processos.
- V. Participar da avaliação dos projetos de extensão vinculados à curricularização.
- VI. Apoiar as análises dos projetos de extensão com fomento interno.
- VII. Avaliar os cursos de 20h a 40h (minicursos) propostos no âmbito da extensão.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 20 de outubro de 2027.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 122/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23434.000532.2023-47, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n.º 110/2025 - DRG/GRU/IFSP de 2 de outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do servidor PAULO VINICIUS GUIMARAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 332****, lotado no setor CAP-GRU:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Andre Viana Antunes Amaral	234****	Indicado pelo servidor avaliado
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati	338****	Indicado pela Direção-Geral do <i>Campus</i>
Valdir Marques de Souza	222****	Indicado pela Direção-Geral do <i>Campus</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa n.º 15/2022, de 01/11/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 123/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo SUAP n.º 23308.002219.2025-51, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do curso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Educação, do IFSP *Campus* Guarulhos:

Carlos Otavio Schocair Mendes - SIAPE n.º 117****

Andreia Moura Casagrande - SIAPE n.º 209****

Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256****

Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222****

Art. 2º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o final do processo seletivo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 30 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 124/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo n.º 23308.002213.2025-83, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS OTAVIO SCHOCAIR MENDES, SIAPE n.º 117****, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso - Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Educação, do IFSP *Campus* Guarulhos.

Art. 2º Conforme o Art. 27, § 5º, da Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 5 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento da Pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP, o Coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3º O Coordenador de Curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214****

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 30 de outubro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
OUTUBRO	R\$ 6.851,61	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	1	15
TOTAL/ANO	12	124